

TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO POR INEXIGIBILIDADE 02/2022

**TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO POR
INEXIGIBILIDADE, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO
DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE
SERGIPE – SERGIPEPREVIDÊNCIA**

Pelo presente instrumento particular de aditamento de contrato, de um lado o **Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA**, Autarquia Especial, dotada de personalidade jurídica de direito público, criada pela Lei Estadual nº 5.852 de 20 de março de 2006, inscrita no CNPJ nº 08.042.552/0001-74, com sede à Praça General Valadão, 32 - Centro, CEP: 49010-520, nesta capital neste ato representada pelo seu Presidente, o Senhor **JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE**, brasileiro, casado, residente na [REDACTED] Aracaju/Se, portador do RG nº [REDACTED] SSP/SE e do CPF nº [REDACTED] e do outro lado **Daniel Vieira de Araújo Freire**, CPF nº [REDACTED] estabelecida à Rua Antônio Carlos Dias Soares, nº 21, Bairro Farolândia - Aracaju/Se, denominada apenas de **CONTRATADA** considerando o contido no artigo 42 e seguinte da Lei Estadual nº 5.852 de 20 de março de 2006, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

Este Termo decorre do pedido da Gerência Administrativa - GEADI, através da Comunicação Interna nº 251/2022 - ADIT. CONTRATUAL-SERGIPEPREVIDÊNCIA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

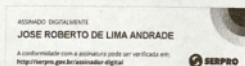
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato referente ao Processo de Inexigibilidade N.º 02/2022, por mais 12(doze) meses, a partir de 24/01/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

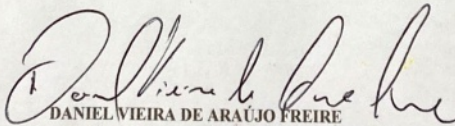
Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente ou implicitamente por este Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim de efeito jurídico, à presença das testemunhas que ao final subscrevem.

Aracaju, 08 de novembro de 2022



JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente do SERGIPEPREVIDENCIA


DANIEL VIEIRA DE ARAÚJO FREIRE
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

Praça General Valadão, 32 - Bairro Centro, Aracaju/SE - CEP: 49010-520 - CNPJ 08.042.552/0001-74 - FONE: 79-3198-0800